



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.461, de 11 de junho de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, como segue:


- Ajudante de Carpinteiro de 04 para 05 retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 1985.
- Escriturário de 34 para 36, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 1985.
- Guarda de 74 para 77, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de maio de 1985.
- Servente de 154 para 155, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de junho de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração